



JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente a contratação de empresas para fornecimento de Pneus, câmara de ar e insumos para manutenção das atividades da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA e suas Secretarias, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que for necessário à sua aquisição.

As aquisições visam atender as necessidades de substituição de pneus e congêneres desgastados e danificados, a fim de manter a frota municipal em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários e respeitando a legislação de trânsito.

Trata-se ainda de itens essenciais para proporcionar desempenho, economia e segurança aos usuários dos veículos que fazem parte da frota municipal de Medicilândia, tendo em vista, manutenção de forma periódica, prevenindo danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude de desgaste pelo uso contínuo, prolongando a vida útil e maior segurança na trafegabilidade destes veículos.

A aquisição de pneus se faz necessária através de sistema de registro de preços para seleção e contratação de empresas para fornecimento de pneus visando à extrema necessidade de manutenção da frota de carros da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus serviços e programas desenvolvidos através de visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade do município com objetivo de um atendimento mais rápido e seguro, visando o bom desenvolvimento das atividades realizadas pelos seguintes programas e serviços: Programa Bolsa Família/CadÚnico, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, Conselho Tutelar e Casa de Apoio ao Idoso. Esse trabalho também é feito a famílias localizadas na zona rural, o município possui 28 vicinais e três distritos às vezes de difícil acesso que acarreta o desgaste dos pneus e aumento da necessidade de troca dos mesmos.

2.1.3. A aquisição dos materiais de consumo acima elencados atenderá às necessidades dos carros que pertencem a frota da Secretaria de Educação, são eles: 1 (um) Kombi e 1 (um) L-200. E também atenderá as necessidades da frota de Transporte Escolar, são eles: 1 (um) Ônibus - WB 16210, 3 (três) Ônibus - 15190 Wolks, 1 (um) Microônibus - V6, 1 (um) Microônibus - V8, 1 (um) Microônibus - Agrale, 1 (um) Microônibus - W8, 1 (um) Microônibus - Volare 4X4, que são essenciais para o transporte dos alunos até as escolas municipais da área urbana e rural do município, nos turnos da manhã tarde e noite.

Justifica-se a presente contratação de empresas para a utilização desses materiais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes, e também a conservação da frota de veículos, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público.

A aquisição dos bens acima elencados atenderá as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Atenção Básica-PAB FIXO, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Média e alta complexidade Hospitalar e Ambulatorial e Secretaria de Saúde, incluindo tal pleito na licitação, obedecendo ao disposto na Lei Federal 8.666/93, faz necessário tal aquisição de pneus, devido a necessidade de realizar constantes viagens transportando usuários para cidade de Altamira, com o intuito de realizarem tratamento de Hemodiálise, as ações de vigilância em Saúde como vistorias no comércio e busca ativa, tanto na zona urbana como nas zonas rurais. A



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

presente aquisição se faz necessário em virtude da necessidade de substituição dos pneus da frota de veículos desta secretaria de saúde, para que os mesmos possam trafegar nas normas estabelecidas pelo CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, dando conformidade com as Leis Brasileiras e segurança de tráfego a servidores e passageiro destes veículos. Cabe salientar que a cidade de Medicilândia possui uma extensa zona rural, além de postos de saúde nas zonas rurais, constantemente é preciso transportar pacientes para do hospital municipal, viagens essas muitas em caráter de emergência, fazendo-se o deslocamento até Altamira. A contratação tem por sua finalidade aquisição de pneus para os veículos: 1(uma) Ambulância SAMU, 4 (QUATRO) Ambulâncias do hospital, 02(duas) Ambulancias de atenção básica (sendo que uma fica de prontidão a comunidade Agrovila União da Floresta, localizada a 30 km da cidade e outro na Agrovila Nova Fronteira, localizada a 10 km), 2 (dois) automóveis e 1 (uma) caminhonete dos postos de saúde, 1 (uma) van (usada para transporte de pacientes para Hemodiálise), 1 (uma) unidade odontológica móvel e 2 (duas) caminhonetes vigilância em saúde. Considerando os artigos 196 e 197 da Constituição Federal, ser de relevância publica as ações e serviços de saúde, no sentido de constituir medidas seguras a promoção, proteção e recuperação da saúde pública.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

Medicilândia-PA, 06 de abril de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia